

II Fórum de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Litoral do Paraná

Local: UFPR Litoral - Matinhos

Data: 16/08/2018

Horário: 8:30 às 20:00

Participantes: Professores, consultores independentes, estudantes e comunidade do litoral

Participantes do Consórcio: Paula Azem, Soraia Sadala, Mauricio Maas e Adriana Hamman

Memória:

O Fórum foi realizado pela Universidade Federal do Paraná – Campus Matinhos, com o objetivo de debater o PDS Litoral em curso. Foram realizadas três palestras e duas mesas redondas, compostas de seis palestrantes (Anexo I). A seguir, o relato síntese das falas realizados no evento:

- Mesa de abertura:

O Diretor do Setor do Litoral, que representa a academia no COLIT, deu ênfase aos problemas no funcionamento do Conselho do Litoral, pontuando que há distorções em relação às suas atribuições, e que para além de ser um órgão regulador, o Conselho deveria ter a função de pensar o desenvolvimento da região.

- Paulo Roberto Castella – SEMA/PR: Castella faz um histórico do planejamento no litoral, do qual aponto os principais tópicos:

- Criação do COLIT em 1984, comenta que naquele período inicial, os componentes do Conselho eram todos técnicos, com conhecimento técnico nas suas respectivas áreas de atuação. Esse cenário mudou, e hoje as cadeiras são ocupadas na maioria por cargos comissionados, fazendo com que as decisões sejam mais políticas e com menos base técnica. Outra modificação foi a composição do Conselho na década, quando diminuiu drasticamente a participação da sociedade civil em relação aos representantes governamentais. Durante a década de 2000, o Conselho ficou praticamente inativo. Em 2011 se reestruturou em função da necessidade de dar anuências para licenciamento ambiental.

- A conservação conjunta entre Paraná e São Paulo do complexo estuarino do Lagamar se iniciou por um convênio entre os dois estados assinado em 1985, no qual são pontuados uma série de princípios e políticas para o desenvolvimento sustentável. Castella entende que esse convênio continua sendo válido. (ver em Anexo II).

- Durante a década de 1990 e 2000 houveram algumas ações pontuais importantes para a conservação ambiental no litoral, tais como ações de desenvolvimento turístico (incluindo melhoria de serviços e equipamentos de receptividade dos visitantes), o programa PRO-ATLANTICA e estruturação de Unidades de Conservação. Dentre essas ações também se destaca a criação de um Conselho Gestor da Ilha do Mel, que foi desmobilizado a partir de 2011.

- Em 2004 foi iniciado um diagnóstico para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral, que permaneceu inacabado.

- Outro instrumento de destaque é o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS, finalizado em 2011.

- Mesa redonda: Identidades e alteridades:

- Profa. Marcia Marques – PPGECO/UFPR destaca que 60% da população brasileira vive no bioma da Mata Atlântica, correspondendo também a 70% do PIB brasileiro.

- A descoberta de novas espécies é algo constante em pesquisas realizadas na Mata Atlântica

- Profa. Camila Domit dá destaque para as metas AICHI e os ODS que deverão ser considerados na elaboração do PDS. Também assinala que a ONU está declarando a década dos oceanos para 2020, algo que afeta diretamente a região litorânea. Em termos de importância para o patrimônio socioambiental mundial, o litoral paranaense tem o mesmo status de Fernando de Noronha e da grande barreira de corais na Austrália, mas a população local não se apropria dessa característica como um valor importante da região.

- Em relação à fauna marinha, Camila destaca que as frotas pesqueiras de larga escala de Santa Catarina e São Paulo vem pescar no Paraná, fato que indica a boa qualidade

ambiental – a grande produção de peixes está relacionada com as condições ecossistêmicas favoráveis, mas esse cenário está sob ameaça. Os ecossistemas tem capacidade de recuperação, desde que os serviços funcionais desses ecossistemas não estejam comprometidos.

- Sobre as UCs, destaca que a grande quantidade de unidades que não tem estrutura adequada forma uma falsa imagem de conservação, pois não basta apenas demarcação das terras, se não houver plano de manejo, fiscalização e outros serviços. Também assinala a importância da sustentabilidade dos modos de vida tradicionais.

- Paulo Goes PPGA/UFPR fala sobre as comunidades tradicionais do litoral, informando que apenas 0,27% do território da região é homologado para os Guarani. Destaca que esse povo vive da floresta, depende dela, e que nós podemos aprender muito a partir das suas práticas; podem se configurar como parceiros da conservação ambiental. Questiona a efetividade do planejamento no litoral, destacando que depende de vontade política, dando o exemplo do PDZPO, que vem sendo implantado, considerando dobrar o volume de cargas, passando de 41 milhões de toneladas em 2012 para 80 milhões de toneladas previstas para 2030. Esses números implicam em expansão do porto e impactos na região.

- Paulo também destaca que o ZEE não contemplou as comunidades tradicionais, e que a falta de reconhecimento desses povos vem causando conflitos.

- Prof. Valdir Denardim PPGDTS/UFPR destaca que desenvolvimento não é necessariamente sinônimo de crescimento econômico. Pode haver crescimento econômico com concentração de renda, criando um cenário não sustentável. Aponta para um conceito de desenvolvimento sustentável multidimensional: social, ambiental, cultural, político e geográfico. O território deve ser considerado com suas relações sociais e identidades. No litoral, os agricultores familiares tem grande importância, e não são inimigos da conservação ambiental, apesar de, muitas vezes, não terem compreensão das normas ambientais.

- Profa. Natalia Tavares PPGDTS/UFPR fala sobre a pesca e comunidades pesqueiras, ressaltando a existência de cerca de 4 mil pescadores na região litorânea. A maioria desses pescadores não tem escrituras de suas terras, são posses tradicionais, o que contribui para o não reconhecimento dessas comunidades.

- Mesa redonda: impactos observados no litoral.

- Prof. Eduardo Vedor de Paula PPGGEO/UFPR fala sobre a questão de águas e sedimentação na região do litoral, sinalizando que a região tem um alto índice pluviométrico e essa característica tem relação direta com a quantidade de sedimentos nos corpos hídricos, que é acentuada pela ação antrópica. Destaca a Bacia do Rio Sagrado, que tem o maior índice de estradas vicinais cortando os corpos hídricos, e apresenta alto índice de sedimentação. A criação de búfalos, incentivada a anos atrás, tem um efeito nocivo significativo no aumento de sedimentos e que se verifica até hoje. Algumas culturas, como a produção de pupunha, que utiliza muitos fosforados, tem impacto sobre a qualidade dos sedimentos. Propõe uma vertente de Soluções Baseadas na Natureza, dando como exemplo a substituição da pecuária articulada a ações de dragagem de canais artificiais rurais por pagamento de serviços ambientais para recuperação da mata, que teria como efeito a diminuição da sedimentação dos corpos hídricos.

- Prof. Rodrigo Reis PPGDTS/UFPR discorre sobre a poluição atmosférica em Paranaguá em relação à atividade portuária. Dá ênfase a questão das partículas finas, que tem grande impacto na saúde, e que é proveniente dos combustíveis utilizados pelos caminhões, navios e produção de fertilizantes. A partir do pedágio, calcula um trânsito de cerca de 5 a 6 mil caminhões diários, aumentando para 8 mil em época de safra, tendo alto impacto na poluição atmosférica de Paranaguá. A metodologia de cruzamento de informações georreferenciadas mostra que a população de maior vulnerabilidade social é que sofre mais com a poluição.

- Profa. Patricia Martins - IFPR coloca dois polos conceituais de desenvolvimento sustentável: economicista, que busca reconciliar crescimento econômico e preservação ambiental; ambientalismo planetário que possui uma lógica global direcionada por sociedades industrializadas. Questiona como mensurar a sustentabilidade? Aponta que o território utilizado pela população caiçara é fluido e se articula com outros estados. Verifica-se que o uso desse território vem diminuindo. O cuidado com as práticas culturais tradicionais transcende o plano estético e abrange outros planos, como o político.

- A Consultora Independente Rossana Cimelli fala sobre a relação dos grandes empreendimentos com a geração de emprego e renda, que é um dos principais desdobramentos da instalação. Aponta que, na média, a remuneração no litoral é baixa, e que a agricultura tem participação importante na economia municipal, especialmente em Guaratuba e municípios do litoral norte. Destaca que a geração de empregos acontece nas várias fases do empreendimento, e que a atração de mão de obra na fase de instalação é grande, mas que parte dela fica no município após a conclusão das obras. O aumento de empregos acumulado, quando vários empreendimentos se instalam concomitantemente, pode ser nociva, pois pode haver sobrecarga dos equipamentos e serviços públicos.

- Prof. Emerson Tonetti – PPGCTS/UFPR apresenta um estudo da paisagem urbana de Paranaguá, destacando o fato da instalação de atividades avaliada isoladamente pode oferecer riscos aos moradores, dando exemplo de produtos químicos incompatíveis sendo manipulados em locais próximos.

- Prof. Marcos Signorelli discorre sobre a questão de violência e saúde na região. A violência é expressiva em Guaratuba, Pontal do Paraná e Matinhos, mostrando que a taxa de homicídio nesses municípios é mais alta que a média do Paraná e do Brasil. Fala do problema de transporte público na região. Cita como bom exemplo de empreendimento sustentável a Marina Pública de Vitória – ES, que gerou emprego e renda a partir do turismo.

- Dailey Fischer – Observatório de Conservação Costeira:

- faz uma exposição sobre os conflitos e contradições que envolvem a possibilidade de instalação dos grandes empreendimentos em Pontal do Paraná. Mostra a sobreposição de áreas previstas para os empreendimentos com as áreas ocupadas por povos Guarani, áreas de fragilidade ambiental, e de comunidades tradicionais. Também aponta a tendência de problemas futuros de tráfego de carga pela forma como a infraestrutura viária para atender o complexo portuário vem sendo pensada, caso seja implantado.

- Dailey ressalta que está sendo criado um observatório do patrimônio cultural no litoral, de suma importância tendo em vista os bens materiais e imateriais que necessitam de medidas de conservação.

- Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho – PUC/PR:

- Prof. Marés fala sobre a necessidade de se atentar para as normas internacionais que relacionam a questão do trabalho com os povos tradicionais, fazendo o histórico que culmina na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, voltada para povos indígenas e tribais, que também se torna norma federal brasileira em 2004. Por essas normas, as comunidades tradicionais e povos indígenas devem ser consultados quando houver instalação de empreendimentos na região. Também devem fazer parte do processo as comunidades urbanas, considerando que todos são impactados por esses empreendimentos. As discussões devem ser direcionadas para uma solução acordada e compartilhada.

Cada palestrante do evento trouxe uma série de recomendações que, somadas às contribuições das discussões das mesas, foi formalizada na Carta de Matinhos, apresentada em anexo. Essa carta foi lida ao final do evento.

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

II fórum em desenvolvimento territorial sustentável

O PLANO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO LITORAL
EM DEBATE

16.08.2018
UFPR LITORAL



PROGRAMAÇÃO	
08h30	Mesa de Abertura Prof. Dr. Francisco Mendonça - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPR Prof. Dr. Renato Boichicchio, Diretor do Setor Litoral UFPR Profa. Dra. Liliani Tiepolo – Coordenadora PPGDTS/UFPR
09h00	Palestra de abertura: Leitura do histórico do Planejamento territorial do Estado para o Litoral Eng. Florestal Paulo Roberto Castella (SEMA)
09h40 – 11h30 (20' por apresentação)	Mesa Redonda: Litoral do Paraná: Identidades e Alteridades Coordenação: Prof. Dr. Rafael Metri (UNESPAR)
	Biodiversidade no Litoral do Paraná Profa. Dra. Marcia Marques PPGECO (UFPR)
	Biodiversidade Marinha Dra. Camila Domit PPGSISCO (UFPR)
	Comunidades Tradicionais Doutorando Paulo Goes PPGA (UFPR)
	Aspectos socioeconômicos Prof. Dr. Valdir Denardin PPGDTS, PPGMADE (UFPR)
	Pesca no Litoral do Paraná Prof. Dr. Natália Tavares PPGDTS e PPGMADE (UFPR)
	Intervalo para Almoço
13h30 – 16h00 (20' por apresentação)	Mesa Redonda: Impactos observados no Litoral do Paraná Coordenação: Prof. Dra. Juliana Quadros PPGDTS (UFPR)
	Água e sedimento Prof. Dr. Eduardo Vedor de Paula – PPGGEO (UFPR)
	Poluição Atmosférica e Saúde em Paranaguá Prof. Dr. Rodrigo Reis PPGDTS (UFPR)
	Comunidades Tradicionais Prof. Dra. Patrícia Martins (IFPR, Campus Paranaguá)
	Geração de emprego - cenários Rossana Simelli (Consultora Independente)
	Impactos da Atividade Portuária Prof. Dr. Emerson Tonetti PPGCTS (IFPR)
	Cenário da Saúde no Litoral Prof. Dr. Marcos Signorelli PPGDTS, PPGSC (UFPR)
17h00	Impactos Sinérgicos no Litoral frente ao cenário do contratante do PDS Litoral Dra. Dailey Fischer (Matter Natura, Observatório de Conservação Costeira)
17h20	Palestra de Encerramento Prof. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho (PUC-PR e PPGMADE, UFPR)
18h00	Aprovação do Sumário Executivo e Carta de Recomendações

ANEXO II - CONVÊNIO PARA COMPLEXO LAGAMAR - 1985

02/10/85

10- 28

TERMO DE CONVÊNIO DE AÇÃO CONJUNTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ E O ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO AUTO-SUSTENTADO DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DO COMPLEXO ESTUARINO LAGUNAR DE IGUAPE/CANANÉIA/PARANAGUÁ, COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

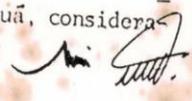
O ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado pelo Governador JOSÉ RICHIA, com a interveniência do Secretário de Estado do Interior, NELTON MIGUEL FRIEDRICH, do Secretário de Estado da Agricultura, CLAUS MAGNO GERMER, do Secretário de Estado da Segurança Pública, LUIZ FELIPE HAJ MUSSI, do Secretário de Estado da Saúde e Bem-Estar Social, LUIZ CORDONI JUNIOR e do Secretário de Estado do Planejamento, OTTO BRACARENSE COSTA e, de outro lado, o ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado pelo Governador do Estado de São Paulo, ANDRÉ FRANCO MONTORO, com a interveniência do Secretário de Estado dos Negócios do Interior, CHOPIN TAVARES DE LIMA, do Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento, NELSON MANCINI NICOLAU e do Secretário de Estado das Obras e Meio Ambiente, JOÃO OSVALDO LEIVA, usando de suas atribuições legais e constitucionais acordam e ajustam o presente Termo de Convênio de Ação Conjunta, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

Constitui objetivo do presente convênio estabelecer uma política integrada de estudos e aproveitamento dos recursos naturais da região de influência do complexo-lagunar de Iguape/Cananéia e Paranaguá, definindo diretrizes, critérios de prioridades e preparando planos, projetos e obras para desenvolvimento da região, tendo como referência a listagem de intenções (Anexo Único), que fica fazendo parte integrante do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - da justificativa

A importância ecológica e econômica dos estuários e sistemas lagunares, particularmente o estuário Iguape/Cananéia/Paranaguá, considera-



29

rado pela UICN (União Internacional de Conservação da Natureza, como o 3º estuário do mundo em termos de produtividade primária e a necessidade de orientar o desenvolvimento econômico da região, adequado às condições de exploração racional dos recursos naturais, propiciando a melhoria das condições de vida das populações da região, hoje em situação de pobreza e abandono social.

A presença de fatores eminentes de degradação ambiental, cujo controle exige uma atuação decidida e firme do poder público, no sentido de viabilizar o gerenciamento do último estuário em estado de relativa preservação na costa sul-brasileira.

CLÁUSULA TERCEIRA - da alteração

Este convênio poderá ser modificado, mediante termos aditivos, tantas vezes quantas forem necessárias, sempre por mútuo acordo dos participantes e nos termos das disposições constitucionais e legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - dos recursos

A execução do presente convênio não implicará dispêndio de recursos especificamente destinados à sua implementação, utilizando-se os participantes dos quadros, de verbas e equipamentos próprios disponíveis.

CLÁUSULA QUINTA - da coordenação

O presente convênio será orientado e supervisionado por uma Comissão Coordenadora, composta por 10 membros, indicados pelos Estados participantes. Cinco de cada Estado.

A Comissão terá as seguintes atribuições:

- a. fixar diretrizes e critérios de prioridades para todas as atividades pertinentes ao convênio;
 - b. elaborar roteiros e planos de trabalho;
 - c. determinar a elaboração de projetos ou solicitá-los aos órgãos governamentais dos Estados participantes;
 - d. indicar aos Estados partícipes, à União ou quaisquer entidades públicas, a conveniência de execução de obras na região;
 - e. designar grupos de trabalho para atuação nos municípios integrantes da região;
 - f. orientar e supervisionar as atividades objeto do convênio;
 - g. determinar datas e locais de suas reuniões;
- M. A. S.*

30
20

h. solicitar informações, certidões e documentos aos órgãos governamentais dos Estados convenientes.

CLAUSULA SEXTA - da rescisão

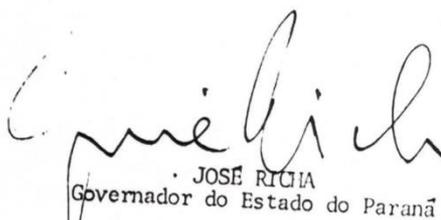
O presente convênio de ação conjunta poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes ou unilateralmente, quando se configurar descumprimento das obrigações decorrentes do mesmo, independentemente de prévia notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial.

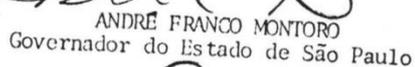
CLAUSULA SÉTIMA - do foro

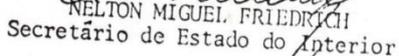
As dúvidas ou litígios emergentes do presente convênio que não possam ser solucionadas administrativamente pelas partes, serão dirimidas pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, competente nos termos do artigo 119, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

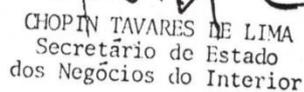
E, por estarem ajustadas as cláusulas deste convênio, firmam as partes o presente instrumento em 10 (dez) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Aos 20 de junho de 1985.

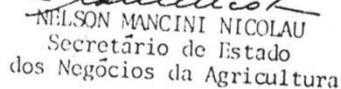

JOSE RICHIA
Governador do Estado do Paraná


ANDRÉ FRANCO MONTORO
Governador do Estado de São Paulo


NELTON MIGUEL FRIEDRICH
Secretário de Estado do Interior


CHOPIN TAVARES DE LIMA
Secretário de Estado
dos Negócios do Interior

CLAUS MAGNO GERMER
Secretário de Estado
da Agricultura


NELSON MANCINI NICOLAU
Secretário de Estado
dos Negócios da Agricultura

4231

LUIZ CORDONI JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
e do Bem-Estar Social

LUIZ FELIPE HAJ MUSSI
Secretário de Estado
da Segurança Pública

Testemunhas:

236

ANEXO ÚNICO
LISTAGEM DE INTENÇÕES

A região de influência do complexo estuarino-lagunar de Iguape-Cananéia-Paranaguá, por sua vulnerabilidade, requer, em primeiro lugar, a criação de uma Unidade de Planejamento Ambiental Piloto, como modelo para um futuro sistema de planejamento baseado em unidades ambientais.

Impõe, outrossim, a adoção de determinados princípios.

I.- PRINCÍPIOS GERAIS DA POLÍTICA DE ATUAÇÃO

Os princípios fundamentais podem ser assim sintetizados:

- Integrar as ações de ambos os governos;
- Compatibilizar o desenvolvimento regional e a qualidade ambiental;
- Desenvolver e adotar soluções para problemas próprios e locais;
- Tornar auto-sustentável o aproveitamento dos recursos-naturais, incluindo em seu valor os custos de proteção e recuperação ambiental;
- Definir os limites de danos ao meio ambiente em qualquer ação de desenvolvimento, considerando vantagens e prejuízos reais;
- Respeitar ao máximo as condições ambientais originais da região, de modo a possibilitar o desenvolvimento das potencialidades como uma atividade econômica;
- Evitar a entrada de atividade industrial incompatível com a região;
- Fomentar e assegurar a participação da comunidade da região na proteção ambiental e nas decisões sobre o desenvolvimento;
- Considerar a Dimensão Ambiental em todo o planejamento para o desenvolvimento econômico da região.

II.- UNIVERSO DE AÇÃO

GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL:

[Handwritten signature]

- 6233
JA
- a) Consolidação e ampliação das áreas naturais preservadas por lei (parques estaduais, reservas florestais e estaduais, áreas de proteção ambiental, patrimônio espeleológico, áreas de tombamento da Serra do Mar, etc);
 - b) Recursos Naturais
 - Inventários dos recursos naturais e critérios de proteção e utilização racional dos recursos minerais, solo, ar, água, flora e fauna;
 - c) Desenvolvimento de um programa de preservação do patrimônio cultural, especialmente inventário e mapeamento dos sambaquis, da cultura local (costumes, folclóre, etc) e estabelecimento de critérios e mecanismos voltados à sua total preservação;
 - d) Gerenciamento das Bacias Hidrográficas:
 - estudo plúvio-flúvio-sedimentológico das bacias hidrográficas litorâneas;
 - monitoramento para estudo da qualidade das águas (classificação e enquadramento);
 - solução definitiva para a Bacia do Ribeira de Iguape, através de instalação do CEIBH do Ribeira de Iguape (Comitê de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape).
 - e) Gerenciamento do Solo Urbano, Periurbano e Rural (particularmente de áreas inundáveis);
 - f) Controle de agressões ambientais (desmatamento, poluição fluvial e marinha, assoreamento e outros);
 - implantação de um serviço de percepção remota que possibilite um monitoramento eficiente da Cobertura Florestal da Serra do Mar e Planície Litorânea.
 - g) Planificação das vias de escoamento da produção, particularmente do sistema hidro-marítimo.

PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE:

Ação comunitária, rural e urbana, em particular junto aos jovens, orientada para a prevenção da deteriorização ambiental, o uso adequado dos recursos naturais e melhoria



20/5/84

da qualidade de vida.

Essa ação se apoiará no diálogo crítico, vigilância e mobilização da comunidade a partir, em particular de:

- a) representantes das Câmaras de Vereadores;
- b) representantes das Associações Ambientais;
- c) entidades populares de classe (colônia de pescadores e outros);
- d) representantes dos serviços assistenciais médico-sanitários;
- e) representantes dos serviços de educação básica;
- f) outros.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

8a 35

III.- METODOLOGIA:

A metodologia de implantação dos objetivos do presente termo de ação, baseia-se, fundamentalmente, na Integração Interinstitucional e no estabelecimento do Gerenciamento Planejado das Ações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, com os objetivos de promover o Desenvolvimento Auto-Sustentado e a conservação do meio ambiente na região estuarino lagunar de Iguape-Cananéia-Paranaguá-Guaraqueçaba.

MECANISMOS DE AÇÃO:

Ação integrada dos Governos de São Paulo e do Paraná , através da conjugação dos esforços de seus órgãos vinculados.

A integração com as Universidades, através da articulação com as entidades de pesquisa científica e tecnológica atuando na área e com apoio dos órgãos municipais locais.

Considera-se que a presente integração de ações entre os Governos dos dois Estados, representa o primeiro passo de uma ação integrada, que deverá ampliar-se a nível das demais entidades estaduais e federais competentes.

IV.- AS AÇÕES DO GOVERNO:

À luz dos conhecimentos existentes os governos atuarão nas seguintes áreas:

a) - PROTEÇÃO AMBIENTAL

- avaliação do impacto ambiental da extração de turfa e areias industriais na região;
- ação comum em relação ao manejo dos parques da Serra do Mar e as áreas de proteção ambiental de Guaraqueçaba / Iguape/Cananéia;
- estabelecimento de normas e critérios para compatibilizar o controle ambiental e a exploração de turfeiras;
- disposição territorial e sobreposições com outros usos do solo;
- elaboração de diretrizes que subsidiem a elaboração de um Código de Uso do Solo para os Municípios de Iguape e Cananéia;

- 46
- resolução dos conflitos de mineração com a proteção e conservação dos Parques de Jacupiranga, Ilha do Cardoso e Reservas dos Itatins, na parte relativa aos Municípios de Cananãia e Iguape;
 - programa de esclarecimento às comunidades e administrações Municipais dos prejuízos causados pela ocupação de terrenos inadequados (encostas, manguezais, vegetação de restingas, etc.)
 - programa de preservação, controle e recuperação dos manguezais da região estuarina-lagunar;
 - organização do III Fórum sobre manguezais em Iguape/Cananãia, objetivando a educação ambiental e o estabelecimento, com as entidades comunitárias, de mecanismos de controle ambiental;
 - prosseguimento dos estudos da qualidade das águas estuarinas, objetivando seus diversos usos;
 - implementação dos estudos plúvio-flúvio-sedimentológicos na bacia litorânea, bem como da qualidade das águas dos rios, para os diversos usos;
 - implantação de sistemas de proteção contra poluição no terminal de carregamento da PETROBRÁS, em Paranaguá;
 - implementação das ações fiscalizadoras do controle da poluição na bacia litorânea;
 - desenvolvimento de programas de Educação Ambiental para a área em apreço;
 - luta pela aquisição de equipamentos para controle da poluição do mar por óleo e seus derivados ou assinatura de Convênio com o CODEL de São Paulo;
 - implantação de estação separadora de óleo no Porto de Paranaguá, para controle de poluição das águas de lastros dos navios;
 - estudo da balneabilidade das águas das praias paranaenses;
 - administração e manejo da Estação Ecológica da Ilha do Mel;

[Handwritten signature]

10. 37
- estruturação do CEPARNIC como centro de pesquisas, treinamento e educação ambiental, servindo como polo de desenvolvimento regional.

b) .- RECURSOS NATURAIS:

- assistência técnica aos municípios de Iguape e Cananéia, em atividades de mineração;
- cadastramento das atividades minerais;
- legalização das atividades de extração mineral;
- regularização das atividades de mineração e aumento das arrecadações municipais do I.U.M.
- caracterização dos depósitos de turfa e areia;
- resolução dos conflitos da atividade mineral em parque e reservas;
- levantamento dos alvarás e decretos de mineração que coincidam com a área dessas reservas;
- gestões junto ao 2º Distrito do DNPME/SO, para regularização e/ou cancelamento destes documentos;
- apresentação e discussão com a comunidade, utilizando o áudio-visual do Sindicato dos Geólogos e do CREA/SP, sobre normas geotécnicas para implantação de loteamentos;
- estudo de disponibilidade de água subterrânea nas ilhas - do litoral e sua possibilidade de exploração racional (nas ilhas ocupadas);
- racionalização das atividades de mineração na região litorânea;
- solução de conflitos com atividades minerasoras nas áreas de preservação permanente;
- execução de inventários florestais, visando conhecer as potencialidades regionais.

c). - USO DO SOLO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

- planejamento do uso do solo e legislação ambiental;
 - elaboração de legislação de uso do solo para Ilha Comprida (Iguape/Cananéia);
- m* *Attilio*

- 11-88
- concentração de ações na resolução dos problemas fundiários comuns ou não, tais como: Colônia Fronteira, Salto do Ipiranguinha, Canavieiras, Parque Marumbi, Serra do Mar, Cupiuva-Cavoca, Cabaraquara, Paranaguá, Marujá, Camburiú, Itapitangui, Santa Maria, Taquari, Varadouro, Ariri, Trincheira, Momuna, Itinguçu, Divisor Itimirim e Espreado, Guaraqueçaba, entre outros;
 - ação conjunta com o Serviço de Patrimônio da União e Capitania dos Portos, para cadastramento, legalização - fundiária das ilhas litorâneas;
 - ação conjunta para solucionar definitivamente o problema da localização das divisas entre os dois Estados;
 - estímulo ao desenvolvimento da região, em consonância - com a Lei nº 7389/80 (Lei do uso do solo) e Decreto nº 2.722/84.

d). - PESCA E RECURSOS DO MAR:

- revisão e aprimoramento da legislação de proteção aos recursos pesqueiros;
 - revisão e aprimoramento da legislação sobre o uso da água;
 - implantação de parques marinhos voltados à conservação, pesquisa e ao fomento dos recursos do mar;
 - motivação e organização do pescador/aquicultor e sua família, através de ações voltadas ao desenvolvimento comunitário ligado às aspirações da comunidade;
 - assistência técnica e bem-estar social ao pescador/agricultor e sua família;
 - escoamento da produção de pescado capturado pelas comunidades isoladas no sistema lagunar, através de apoio - adequado;
 - colocação do pescado no mercado direto ao consumidor - através de formas apropriadas;
 - transferência de tecnologia de pesca (artes de pesca), pescada aquicultura (cultivo de peixe, rã, camarão, ostra e alga), através de visitas e reuniões de cursos - de capacitação de pesca e aquicultura;
- [Handwritten signature]*

12. 99
- . assessoramento ao associativismo e cooperativismo (colônias e cooperativas);
 - . fomento e orientação técnica na implantação de lavouras de subsistência.

e). - POLICIAMENTO FLORESTAL:

- . policiamento ostensivo florestal, visando o cumprimento dos dispositivos legais de caça, pesca e flora;
- . preservação e combate a incêndios florestais em ação conjunta com o Corpo de Bombeiros;
- . manutenção de postos florestais, na região litorânea nas seguintes localidades: No Posto Florestal Mãe Catira-Morettes, Posto Florestal Bairro Alto-Antonina e Posto Florestal Ilha do Mel-Paranaguá;
- . implantação e manutenção de dois postos florestais na Ilha de Superagui e na sede do Município de Guaraqueçaba;
- . acionamento da Delegacia de Proteção ao Meio-Ambiente - sempre que necessário.

f). - SAÚDE E SANEAMENTO:

- . estabelecimento de infra-estrutura básica para o desenvolvimento de serviços de saúde e saneamento aos habitantes do litoral paranaense;
- . levantamento das condições de saúde das populações envolvidas;
- . início de trabalho com a população para as propostas previstas (demonstração e tratamento do vínculo ambiente / doença), a partir do resultado deste trabalho;
- . assistência médica periódica;
- . implementação de trabalhos de educação sanitária;
- . implantação de serviços básicos de saneamento, coletivos e/ou individuais;
- . desenvolvimento das atividades sociais, que concorram para a melhoria de qualidade de vida;
- . integração dos órgãos municipais, estaduais e federais, para a implantação de programa unitário no litoral para-

[Handwritten signature]

1300 40 1

naense;

- . assistência médica periódica;
- . implementação de trabalhos de educação sanitária;
- . implantação de serviços básicos de saneamento, coletivos e/ou individuais;
- . desenvolvimento das atividades sociais, que concorram para a melhoria de qualidade de vida;
- . integração dos órgãos municipais, estaduais e federais, para a implantação de programa unitário no litoral para-naense;
- . organização da comunidade, para o desenvolvimento social, econômico e político, convocando-a para um processo de participação ativa nas decisões;
- . treinamento da comunidade, para o desenvolvimento de serviços básicos proporcionando aos indivíduos, por meio de conhecimentos que adquiram, instrumento de trabalho e promoção de serviços básicos de saúde.

c). - PESQUISA DA BIOLOGIA MARINHA:

- . estudo de influência dos fatores físicos e químicos sobre as populações fito, zoo, ictioplantônicas e bênticas;
- . informações, dados e resultados das pesquisas realizadas na região e que já estiverem publicadas;
- . assessoramento através de consultas nas áreas que são desenvolvidas no Centro de Biologia Marinha:
 - Fitoplâncton
 - Zooplâncton
 - Ictioplâncton
 - Bentos
 - Parasitologia de peixes e aves marinhas
 - Biologia e cultivo de camarão
 - Biologia e cultivo de ostras
 - Biologia e cultivo de peixes
 - Sistemática de peixes

[Handwritten signature]

ANEXO III – CARTA DE MATINHOS

CARTA DE MATINHOS

Reuniu-se em Matinhos, Litoral do Paraná, a comunidade científica e público interessado no Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná durante o II Fórum de Pesquisas em Desenvolvimento Territorial Sustentável realizado no dia 16 de agosto de 2018 na Universidade Federal do Paraná. O ambiente de debates contou com a participação de pesquisadores que investigam o litoral do Paraná há décadas, autoridades locais e regionais, consultores, analistas técnicos, estudantes e população local além de membros dos comitês de acompanhamento e da equipe técnica responsável pela elaboração do referido plano. Esta carta representa a voz destes participantes que atuam e pesquisam a região nas mais diversas dimensões das problemáticas ambientais regionais. A **Carta de Matinhos** traz as recomendações dos participantes do fórum, e enfatiza a necessidade de se planejar o desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná a partir de modelos condizentes com suas particularidades ecológicas, históricas e culturais, quais sejam: uma região inserida em um dos Biomas mais devastados do planeta, a Mata Atlântica, cuja qual possui representatividade significativa no Litoral do Paraná e é a promotora de serviços ecossistêmicos essenciais, como abastecimento público de água e segurança territorial. Esta região associada as características sociais, culturais e históricas de sua população exigem modelos diferenciados de desenvolvimento inseridos em contextos territoriais voltados para o ecodesenvolvimento. Qualquer proposta de desenvolvimento que vise oferecer soluções hegemônicas pautadas em degradação e contaminação, vulnerabilização social e ambiental e usurpação de territórios ancestrais, para atender necessidades particulares e de mercado deve ser analisada com cautela e seguir o Princípio da Precaução, devido à severidade, magnitude e irreversibilidade dos impactos ambientais que poderá causar sobre sua população e ao frágil ecossistema regional, com consequências futuras severas, permanentes e indesejáveis.

Conclamamos que os tomadores de decisões, planejadores, gestores municipais, estaduais e federais e a população do Litoral do Paraná estejam atentos às seguintes recomendações, com destaque para as 5 primeiras em caráter de urgência:

1. Suspensão dos processos de licenciamento de todos os grandes empreendimentos, especialmente em Pontal do Paraná e Paranaguá, até que seja concluído o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná, garantindo a coerência do mesmo como instrumento de planejamento regional;
2. Que os processos de licenciamento ambiental de todos os grandes empreendimentos previstos para a região sejam revistos, considerando-se como parâmetro, o caráter cumulativo e sinérgico de diversos impactos, partindo de uma visão integrada, abrangente e estratégica;
3. O relatório final do Plano de Desenvolvimento Sustentável deve ser disponibilizado para a sociedade civil em concomitância com sua apresentação ao Governo do Estado;
4. O Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Litoral do Paraná deve contemplar a proposição de cenários de desenvolvimento que respeitem os ecossistemas e os modos de vida das populações locais, em detrimento aos modelos hegemônicos;
5. É necessário que o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná esteja em consonância com as Metas de Aichi, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS17) e os Objetivos do Milênio, entre outros acordos internacionais, tendo em

vista: a redução da perda da biodiversidade em âmbito regional, a promoção de esforços para atingir os objetivos do desenvolvimento sustentável, e assumir compromissos concretos com vistas a melhorar o destino da população regional a curto, médio e longo prazo;

6. O Litoral do Paraná já foi alvo de diversos planos de desenvolvimento, alguns dos quais possuem aparato legal consolidado (Decreto 2722/1984), há que se recuperar estes planos para que sejam retomadas as metas e ações preconcebidas, entre os quais destacam-se o Plano de Desenvolvimento do Turismo, o Plano de Regularização Fundiária e o Termo de Convênio de Ação Conjunta em vigência entre os Estados do Paraná e São Paulo assinados pelos Governadores de Estado, José Richa (PR) e André Franco Montouro (SP), no qual encontram-se as mais importantes diretrizes para o planejamento territorial sustentável da região;
7. É necessário investigar possíveis beneficiários que podem ser atendidos com o financiamento público das grandes obras de infraestrutura previstas para o litoral do Paraná, atentando-se para o bem-estar da população do litoral paranaense em detrimento de interesses privados e corporativos, uma vez que as atenções do financiamento público para a região devem cobrir as necessidades básicas da população, entre as quais priorizamos o saneamento básico;
8. Compatibilizar o desenvolvimento regional e a qualidade ambiental desenvolvendo e adotando soluções para problemas próprios e locais e buscando tornar autossustentável o aproveitamento dos bens naturais incluindo em seu valor os custos de proteção e recuperação ambiental;
9. Definir claramente os limites dos danos ambientais em qualquer ação de desenvolvimento, o que deverá ser feito por meio de Avaliações de Impacto Ambientais com termos de Termos de Referência revisados, respeitando ao máximo as condições ambientais originais da região com a finalidade de possibilitar o desenvolvimento das suas potencialidades como atividades econômicas;
10. Evitar a entrada de atividade industrial incompatível com a região, fomentando e assegurando a participação da população na tomada de decisões e no planejamento das mesmas, seja ela sustentável ou de impacto ambiental;
11. Partindo do contexto do Litoral do Paraná pertencer a um dos maiores remanescentes da Mata Atlântica, é necessária atenção especial para este bioma, visto que há rica diversidade biológica, presença humana e diversos serviços ecossistêmicos prestados. O número de espécies de flora e fauna ameaçadas são preocupantes, bem como a presença de espécies exóticas invasoras. Portanto, é necessária a aplicação da Lei da Mata Atlântica e demais documentos jurídicos de forma rigorosa especialmente no que se refere aos licenciamentos ambientais;
12. É necessária a garantia da criação, implementação e manutenção das unidades de conservação, especialmente as estaduais e municipais, bem como o manejo e a gestão das mesmas, implementando-se os planos de manejo e os programas de manejo com a intenção de que as mesmas possam atuar como oportunidades de desenvolvimento e não como geradoras de conflitos socioambientais;
13. Há que se apoiar e estimular as pesquisas que supram as lacunas de conhecimento sobre o litoral, uma vez que tal conhecimento, associado com os saberes locais, deve ser a base de qualquer tomada de decisão e projeto de desenvolvimento;
14. É importante colocar em prática mecanismos de atenção sobre os problemas que

ameaçam a conservação da biodiversidade no litoral, tais como a caça, o extrativismo com fins comerciais, a introdução de espécies invasoras e os impactos relacionados as atividades portuárias quando incidem sobre unidades de conservação, áreas de interesse para a conservação e territórios tradicionais;

15. São indispensáveis garantias para a sustentabilidade da região, através do desenvolvimento econômico, humano, sem comprometer a conservação da biodiversidade – o investimento em educação e saneamento básico são caminhos para a sustentabilidade;
16. Para a construção de qualquer planejamento ou projeto de desenvolvimento, é indispensável que os mesmos estejam de acordo com base de dados, metodologias e pesquisas mundiais, consolidadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) tais como a Análise Diagnóstica Transfronteiriça, uma vez que o litoral do Paraná é internacionalmente reconhecido como *hotspot* e área prioritária para conservação, aportando singularidades culturais e ecológicas que promovem a sustentabilidade de uso de bens comuns às comunidades tradicionais, pesqueiras e a população de toda a região;
17. Considerar nos processos de planejamento que a conservação da Mata Atlântica paranaense deve ser entendida como prioritária por ser provedora de inúmeros serviços ecossistêmicos, garantindo segurança alimentar para a população que se dedica a agricultura e a pesca e para todas as comunidades tradicionais presentes no litoral do Paraná. Sua proteção também é estratégica para a manutenção do funcionamento da atividade portuária em Paranaguá;
18. Em relação aos territórios das comunidades tradicionais, os mesmos devem ser reconhecidos, regularizados e integrados ao ordenamento territorial e ao planejamento do Estado, tanto na faixa terrestre quanto na faixa marinha, garantindo sua autonomia se contemplando as comunidades tradicionais como atores efetivos na construção dos planos de manejo das áreas protegidas e do planejamento regional;
19. As comunidades tradicionais no Litoral do Paraná ainda são perseguidas e criminalizadas, se aproximando de refugiados em seus próprios locais de origem e moradia, é necessário a valorização de seus modos de vida e territórios que em muitas localidades do Litoral do Paraná estão tendo seus direitos fundamentais violados de maneira drástica, ocorrendo inclusive extinção de comunidades para abrigar projetos de grandes empreendimentos no lugar de promover ações para sua perpetuação como a estruturação do turismo de base comunitária, apoio à produção e comercialização agrícola e do pescado, intercâmbios culturais;
20. É imprescindível estabelecer estratégias para que as comunidades tradicionais monitorem e registrem os impactos e transformações originadas pela instalação de grandes empreendimentos assim como é emergencial que se elaborem Protocolos de Consulta junto às comunidades tradicionais referentes à instalação de empreendimentos, unidades de conservação e outras atividades que potencialmente afetem seus territórios;
21. É necessária a promoção de mecanismos institucionais para controle e acompanhamento da efetividade dos programas de monitoramento e mitigação de impactos;
22. Torna-se urgente finalizar o processo de homologação das Terras Indígenas Sambaqui e Cerco Grande;

23. De suma importância é tornar ágil a resolução de conflitos em áreas de sobreposição de parques e territórios tradicionais e empreendimentos do complexo portuário;
24. É preciso observar o conceito de desenvolvimento sustentável que será utilizado no Plano de Desenvolvimento Sustentável e em outros planos governamentais para a região, analisando as devidas críticas, da mesma forma para a consideração do mesmo se faz oportuno que as noções de território e territorialidade estejam bem definidas;
25. Que os processos de licenciamento ambiental sejam integrados, sinérgicos e interconectados em relação aos impactos socioculturais, quando tratam de contextos territoriais e culturais diferenciados;
26. Considerar que os Territórios Tradicionais Caiçaras não são espaços delimitados por uma geopolítica, mas são territórios de reciprocidade, compadrio e parentesco e assim devem ser considerados nos planos de desenvolvimento;
27. Toda a população urbana, rural e as comunidades tradicionais do Litoral do Paraná dependem da saúde das baías, da biodiversidade regional e da manutenção das comunidades em seus locais de origem;
28. No que se refere aos aspectos socioeconômicos a valorização dos recursos ativos específicos do território é uma estratégia de desenvolvimento e deve articular terra e mar, por meio de turismo de sol e praia articulado com uma cesta de bens e serviços do território e para o território, de tal forma que a renda gerada permaneça no local através de uma economia de proximidade;
29. Que o plano de desenvolvimento sustentável seja considerado em suas múltiplas dimensões: social, ambiental, cultural, econômica, geográfica e política – uma vez que não existe território sem recursos, mas território sem projeto.
30. Que os planos de desenvolvimento não sejam considerados como uma mera modernização das elites consolidando seu modelo urbano industrial, mas que se caracterize por seu projeto social subjacente – observando-se as complexas relações territoriais ampliando as liberdades substantivas das pessoas;
31. Em relação a pesca é necessário garantir amplos processos de consulta e participação às comunidades tradicionais pesqueiras em todos os processos de planejamento, ordenamento, desenvolvimento e conservação que possam afetá-las;
32. Se faz necessário revisar as normas de gestão pesqueira nos ambientes estuarinos e marinhos de forma participativa;
33. Fomentar políticas públicas de desenvolvimento territorial para as comunidades pesqueiras, com base em atividades complementares à pesca como turismo de base comunitária, gastronomia, agroecologia, cultivos marinhos e outras, de acordo com as comunidades;
34. No tocante a contaminação ambiental, é imprescindível promover uma revisão dos limites estaduais para emissões atmosféricas, seguindo padrões da Cetesb ou Organização Mundial da Saúde com vistas a melhorar a relação Porto *versus* Cidade em Paranaguá, com a adoção de programas de melhoria da qualidade do ar nos ambientes urbanos do município;
35. São necessárias medidas de reversão de recursos das atividades portuárias poluidoras para o sistema de saúde de Paranaguá dada a gravidade e aos impactos que a cidade esta sujeita devido a poluição gerada por elas;
36. Análise criteriosa dos efeitos sinérgicos de poluentes atmosféricos emitidos por todos os

- empreendimentos e vias de acesso propostos e avaliação dos impactos na saúde da população da região e do ambiente natural;
37. Devem ser repensados os empreendimentos portuários, com priorização dos mesmos quanto a localização e características, com a finalidade de minimizar os impactos de emissões atmosféricas;
 38. Considerando as pesquisas sobre sedimentação das baías no Litoral do Paraná, há que se discutir alternativas à atividade portuária em Antonina;
 39. São necessários esforços para a implementação de políticas de incentivo a Programas de Pagamento por Serviços Ambientais e Sistemas Baseados na Natureza, visando a mitigação da produção de sedimentos e contaminantes como medidas destacam-se a despoluição e desassoreamento da Baía de Paranaguá e a recuperação de áreas degradadas da Mata Atlântica costeira e ecossistemas associados;
 40. A proposição de um novo modelo Porto Cidade para Paranaguá, de modo a mitigar os impactos socioambientais consolidados, com vistas a potencializar a distribuição de renda e a melhoria da qualidade de vida da população;
 41. A integração entre os atores e diferentes instrumentos envolvidos no planejamento ambiental é necessária para que se dê dinamismo e sinergia de ações relativas aos projetos propostos e existentes na região;
 42. É constante a necessidade da discussão sobre a qualificação do processo de licenciamento ambiental, o qual é carente de análises de impactos sinérgicos e que atualmente está sendo realizado equivocadamente pelo Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense;
 43. Um porto exige uma área de suporte muito grande e muitas vezes inserida nos demais usos urbanos do município. Por isso, existe a necessidade de pensar o zoneamento de tal forma que seja possível antecipar e evitar conflitos;
 44. Os usos portuários e/ou correlacionados provocam impactos no tempo e no espaço. Nesse sentido, a análise da paisagem na perspectiva das diferentes escalas de tempo e espaço são fundamentais para evitar o comprometimento do ambiente, da economia, da sociedade e da cultura;
 45. De acordo com os limites e as aptidões das localidades, no planejamento da paisagem, deve-se considerar a sinergia dos usos na ocupação da terra, nas diferentes escalas;
 46. É premente repensar a viabilidade econômica e social da implantação dos empreendimentos portuários e do pré-sal previstos na região. Impactos considerados positivos podem se transformar em negativos em função do pequeno porte do município e da sua cumulatividade;
 47. Que seja considerado o desenvolvimento de pesquisas sistemáticas para aferição das alterações da qualidade de vida da população, inserindo novos programas e medidas nas fases de instalação e operação, caso necessário;
 48. Que para os programas socioambientais considerem o desenvolvimento de um projeto de Licença Social para Operação (LSO), metodologia já aplicada de forma exitosa na Austrália, Chile e China;
 49. As potencialidades turísticas regionais, considerando as particularidades sociais, culturais e ecossistêmicas, devem receber investimentos públicos para infraestrutura bem como, devem ser promovidos novos segmentos do turismo, como por exemplo o náutico, o rural, ecológico, científico, de aventura e de base comunitária;

50. A democracia e o caráter republicano devem ser asseguradas nas decisões do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense em conformidade com o Artigo 2º do Decreto 2415/2015, com vistas a garantir a representatividade da sociedade civil, bem como a transparência de suas ações e deliberações, repudiando práticas patrimonialistas, clientelistas, familistas, paternalistas, nepotistas e corporativas;
51. Criar uma agenda de Estado invocando as vocações, demandas e potencialidades do litoral do Paraná que não tem sido consideradas como prioridade de forma integrada;
52. Articulação dos processos de licenciamento através da Avaliação Ambiental Estratégica, evitando a discussão fragmentada de cada projeto que frequentemente culmina na judicialização dos processos;
53. Grandes empreendimentos não trazem e não tem o objetivo de promover o desenvolvimento local, há que se investir em planos de desenvolvimento que respeitem e atendam as demandas da população;
54. Em particular, não é possível fazer planejamento regional sem **consultar** a todos os povos tradicionais, condizente com os dispositivos legais, correndo-se o risco de violar tratados de direitos humanos internacionais;
55. Que sejam revisados os critérios para hierarquização das regiões propostas no IV Fórum do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS/PR) quanto à aplicação de recursos públicos na gestão de resíduos, considerando os aspectos da biodiversidade e fragilidade ambientais da Região de Paranaguá (Litorânea), suas comunidades tradicionais, sua relevância turística e o conseqüente aumento sazonal de sua densidade populacional, bem como sua influência direta na região costeira, única entre as regiões do estado do Paraná;
56. Em atenção ao Manifesto da Associação de Moradores do Rio Sagrado de Cima e Carambiú, considera-se que a prevenção de acidentes de trânsito é parte importante para o desenvolvimento regional sustentável. Acidentes rodoviários com veículos de grande porte e com cargas perigosas na região, são causa de impactos ambientais nos ecossistemas, atingido a biodiversidade e recursos hídricos. Especial atenção deve ser dada no planejamento de ações, estratégias e prioridades para a solvência destes problemas rodoviários no litoral do Paraná, em particular na BR 277 (km 25 e 44) e perímetro urbano de Paranaguá, locais de altos índices de perdas de vidas humanas ou que as deixam com sequelas físicas além de contaminarem o ambiente.